UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2025

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, III, alínea C da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa para prestação de serviços de assessoramento e apoio técnico à gestão institucional da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues – RN, compreendendo o suporte ao planejamento e à proposição de melhorias organizacionais, juntamente com a elaboração, atualização e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com diagnóstico da gestão administrativa, monitoramento das ações e resultados institucionais, visando ao fortalecimento da eficiência, da transparência e da governabilidade administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Inexigibilidade de Licitação prevista no artigo 74, III, alínea A e C, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Inexigibilidade de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência, capacidade técnica da Contratada e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado E Z DA COSTA FILHO GESTAO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 36.336.679/0001-31, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 05 de novembro de 2025.

Nayra Wilza Baracho Fonseca Leonez
DIRETOR GERAL

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 13210465

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 18/11/2025. EDIÇÃO 146. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br